



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267
CEP 97390- 000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Parceiro: Sindicato Rural de Lavras do Sul

CNPJ: 91.260.224/0001-98

Cidade: Lavras do Sul

Descrição da Parceria: Fomentar a atividade de uma forma ampla, mostrando ao público todo o potencial da ovinocultura.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:
SECTICCE – Turismo de Gastronomia – Contribuições. Funcional Programático: 23.695.0214
Projeto/Atividade: 2.104. Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.00.00.0001. Saldo Disponível: R\$ 5.000,00

SECTICCE - Turismo de Gastronomia – Contribuições:			
Funcional Programática	Projeto/Atividade	Dotação Orçamentária	Saldo Disponível
23.695.0214	2.104	3.3.50.41.00.00.00.0001	R\$ 5.000,00

Impacto Social Esperado: Incentivar o produtor rural a investir no setor de ovinocultura.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2018.

Sávio Jonhston Prestes
Prefeito Municipal